

EDITAL FIEX PRE/UFMS N. 096/2023

CHAMADA FIEX/ CAL/ 2024

CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA de Projeto

O projeto de extensão denominada **Arte#ocupaSM Residências artísticas (presencial/online)** (057554) torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 19/04/2024 a 21/04/2024.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculado/o regularmente e **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
 - 2.1.4. Experiência na extensão, ensino e pesquisa acadêmica.
 - 2.1.5. Experiência em grupo de pesquisa e interesse manifesto na Area especifica das artes;
 - 2.1.6. Histórico escolar e comprovante de matrícula.
 - 2.1.7. Apresentar Portfólio de artista ou texto de artista.

3. DAS VAGAS

| Projeto | Vagas | Requisitos* | Contato para inscrição |
|--|-------|---|---|
| arte#ocupaSM - Residencias de artistas (presenciais / online) | 01 | * 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Ter experiência na Escrita acadêmica. | A inscrição será realizada através do e-mail rebeca.stumm@ufsm.br . As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas em horário e local a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição. |

Coordenador/a do Projeto: Rebeca Stumm

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20h semanais, com remuneração mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 31/12/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|-----------------|-------------------------|
| Inscrições | 19/04/2024 a 21/04/2024 |
| Entrevistas | 22/04/2024 a 23/04/2024 |
| Resultado Final | 24/04/2024 a 25/04/2024 |
| Vigência | 02/05/2024 a 31/12/2024 |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) **preencher relatórios de atividade do projeto**, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rebeca.stumm@ufsm.br ou pelo telefone 32208161

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 18 de abril de 2024
Nome do(a) coordenador(a) da ação
REBECA STUMM

ANEXO I

Plano de Trabalho do Bolsista

O pagamento do bolsista se justifica por fomentar no estudante a iniciativa e autonomia para criar vínculos entre o conhecimento acadêmico e o contexto mais amplo da sociedade, envolvendo educação, tecnologia e questões ambientais e assim ampliar suas possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e extensão, através de:

Cronograma para o período de maio a dezembro de 2024

Buscar bibliografia e referências em outros eventos de caráter semelhante, com envolvimento de comunidades junto a contextos de ensino, pesquisa e extensão (maio).

Prestar contas das atividades realizadas semanalmente por meio de relatórios (maio a dez). Colaborar na realização dos processos de produção das oficinas e residências de artistas (maio a nov).

Apoiar as atividades desenvolvidas pelo coordenador e demais professores, pesquisadores e convidados atendendo ao projeto proposto (maio a dez).

Elaboração de reflexões teóricas sobre as ações realizadas (jun - dez). Organização e produção de registros de documentação do projeto (maio – dez).

Atualizar o site do projeto considerando direitos autorais envolvidos no uso das informações, uma atuação consciente do meio artístico junto a outros envolvidos no projeto (jun a dez).

Elaborar resumos do projeto e apresentação do Projeto em eventos científicos – JAI e outros eventos (out a dez).

Elaborar produtos artísticos tais como catálogos, artigos, exposições de arte.

Elaborar juntamente com o Orientador o relatório final do que foi realizado no projeto (dez de 2024).

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02 /2024
AÇÃO

Arte#ocupaSM residência artísticas (presença/online)

| | |
|---|------------------------|
| NOME COMPLETO: | |
| CURSO: | UNIDADE: |
| SEMESTRE: | Nº MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD): | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

| QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h) | | | | | |
|--|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| TURNO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | | | | | |

| | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

| | |
|---|--|
| Data da inscrição:/...../..... | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada): |
|---|--|

Data: 18/04/2024.